

EDITAL N.08/2023

PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE RECURSOS PRÓPRIOS

O Departamento de Terapia Ocupacional torna público que, no período de 06 a 13 de setembro de 2023, estarão abertas as inscrições da seleção para bolsista.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Vagas	Conhecimentos específicos para desenvolver o projeto
01 + CR	Atendimento ao público e conhecimentos de informática (Word, Excel, Internet, E-mail, Google Docs, Canva)

2. DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES

- 2.1 O (A) candidato (a) deve ter disponibilidade no turno da tarde e já ter cursado o 1º semestre;
- 2.2 O (A) candidato (a) **não** pode ser aluno(a) do Curso de Terapia Ocupacional;
- 2.3 O (A) candidato (a) deve ter disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais;
- 2.4 O (A) candidato (a) não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.5 O (A) candidato (a) deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior; e
- 2.6 O (A) candidato (a) deve ter conhecimento e experiência com planilhas Word, Excel, Internet, E-mail, Google Docs, Canva.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 O candidato para realizar a inscrição deve apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
 - b) Comprovante de matrícula;
 - c) Histórico Escolar;
 - d) Carta de intenção

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectivas datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	06/09/2023 a 12/09/2023	depto.terapiaocupacional@ufsm.br
Análise dos documentos	13/09/2023	--
Divulgação do resultado	14/09/2023	https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/terapia-ocupacional/busca?q=&sites%5B%5D=442&area=editais&orderby=modified&order=DESC
Início das atividades	18/09/2023	Sala 4010-B prédio 26-D

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo de classificação seguirá as seguintes etapas:

- Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos critérios e prioridades para concessão da bolsa;
- Etapa 02: Análise da carta de intenção;
- Etapa 03: Comprovação de compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades.

6. VALOR E DURAÇÃO:

2.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, para carga horária de vinte horas semanais.

2.2 As bolsas têm duração de 01 ano, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do departamento.

2.3 O bolsista que não executar as atividades propostas de modo satisfatório será desligado e o suplente será convocado.

7. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

7.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/terapia-ocupacional>

Santa Maria, 05 de setembro de 2023.

Tania

Prof.^a Tania Fernandes Silva – SIAPE: 1766924
Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional/CCS